



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 6434/2020
Processo n.: 1088773 - Denúncia

Belo Horizonte, 12 de maio de 2020.

Ao Senhor
Mauro Fachini Gomes
Secretário Municipal

Senhor Secretário Municipal,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro José Alves Viana, Relator dos autos de n. 1088773, Denúncia, em decisão monocrática a ser referendada pela Primeira Câmara, determinou a suspensão cautelar da Concorrência n.º 001/2020, Processo Licitatório n. 008/2020.

Informo a V. Sa. que deverá ser apresentado a este Tribunal o comprovante da publicação da suspensão no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa, que seja encaminhada a esta Corte cópia de todo o processo licitatório, até a fase que se encontra e toda documentação elencada na decisão. Havendo eventual revogação/anulação do certame, o fato deverá ser comunicado imediatamente, fazendo-se menção aos presentes autos.

Informo a V. Sa. ainda que, em cumprimento Portaria nº 21/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos referentes a processos físicos serão protocolizados exclusivamente pelo endereço eletrônico protocolo@tce.mg.gov.br, excepcionalmente, documentos que forem enviados ao Tribunal via postal serão recebidos e somente abertos após 30 de abril de 2020.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires

Diretor

COMUNICADO IMPORTANTE

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, salvo disposição expressa do Relator nos termos disposto no art. 166, § 3º, da resolução n. 12/2008 e art 26, § 2º, da Resolução n. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo - www.tce.mg.gov.br

